



JORNAL DO SINDOGEESP

Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo

MAIO / JUNHO 2013 - Ano IX - Nº 49

Foto: Divulgação / BTP



Sindogeesp celebra acordos inéditos com BTP e EMBRAPORT (pág. 5)

Sindicato orienta sobre a nova ação da correção do FGTS (pág. 3)

Indisciplina e desrespeito às regras de escalação continuam (pág. 4)

Noite de gala marca o Jantar de Confraternização do Sindogeesp (pág. 8)

Acordo Coletivo de Trabalho com o TECONDI é renovado (pág. 4)

EDITORIAL

A nova ordem

"Mais que as ideias, são os interesses que separam as pessoas". A célebre frase do filósofo e historiador francês Alexis de Tocqueville (1805/1859) sintetiza o atual momento do sistema portuário brasileiro. Publicada na edição do dia 5 de junho do DOU, a nova Lei dos Portos trouxe muito barulho em razão de suas contradições e paradoxos.

Graças ao poder de mobilização e luta dos trabalhadores, além da decisiva atuação das lideranças sindicais com gestões em diversos setores da sociedade, a discussão ficou limitada prioritariamente à disputa entre interesses empresariais e artifices intelectuais da nova ordem que, em princípio, acabaram atirando no próprio pé. Daniel Dantas, de um lado, e Eike Batista, de outro, que o digam.

Sim, porque se há 20 anos a Lei 8.630/93 foi nefasta para a classe trabalhadora ao tentar minimizar o poder de fogo das entidades laborais, a atual colocou a bola do outro lado do campo ao propor o fim dos feudos empresariais portuários que se formaram no bojo da norma revogada.

Temas importantes como a profissionalização das Companhias Docas e órgãos re-

guladores do Governo, a descentralização de poderes e a necessária integração da logística portuária sequer foram cogitados. Já o CAP, acabou reduzido a mero órgão consultivo. Por outro lado, corrigiu-se uma grande injustiça ao aplicar o princípio da isonomia na aposentadoria do avulso. Espera-se que a diferenciação das categorias e a renda mínima não caiam no esquecimento. A festa maior ficou mesmo por conta das concessões, licitações e relicitações, ainda mais em tempos de pré-campanha eleitoral para presidência da República!

Além de manter inalterados os critérios de utilização da mão de obra para os terminais públicos, o novo marco resgatou a livre negociação entre sindicatos e futuros terminais privados, substituindo a CIP pelo cartão de visita dos líderes sindicais. Nesse sentido, o Sindogeesp já mostrou o seu dando as boas vindas para as novatas BTP e Embraport, que se apresentam como fiéis da balança no novo cenário. Os acordos coletivos firmados com as duas empresas indicam que de agora em diante a habilidade na mesa de negociação deverá prevalecer sobre a obrigatoriedade de contratação via Ogmo, elevando o nível do debate na relação entre o capital e o trabalho.

Aposentadoria Especial: Sindicato esclarece dúvidas

As recentes notícias veiculadas na imprensa local sobre a aposentadoria especial dos trabalhadores portuários avulsos trouxeram certo alívio para a categoria, mas também geraram expectativas e uma série de dúvidas que precisam ser esclarecidas.

Ainda que a Assessoria de Imprensa do Ministério da Previdência Social tenha confirmado a volta da concessão especial, o assunto vem sendo tratado de forma estritamente política por representantes do Governo e federações do setor (FNP, FNE e FENCCOVID).

Nesse embalo, vários companheiros já vislumbram a possibilidade de parar antes mesmo da "especial" ser regulamentada por lei. "Não resta dúvida que o compromisso assumido pelo Governo Federal representa uma grande vitória, mas isso é apenas o começo de um longo processo", disse Sérgio Matias Nazaré, diretor social do Sindogeesp.

Ele explica que além do caráter político existem vários aspectos, legais e previdenciários, como o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e a necessária inclusão da categoria no grupo das especiais, para que a aposentadoria especial seja novamente concedida aos portuários. "Pedimos que os co-



Sérgio Matias Nazaré

legas procurem o Sindicato para obterem todos os esclarecimentos sobre o tema".

Novos Telefones Sindogeesp

Ambulatório (Gal)	3036-9393
Central - Secretaria	3036-9392
Dep. Aposent. - Odairzinho	3036-9391
Ericka	3036-9394
Guilherme	3036-9386
Manuel	3036-9399
Nazaré	3036-9389
Paulo	3036-9387
Sandra	3036-9396
Tesouraria (Odair / Rija)	3036-9388
Valdemar	3036-9390

JORNAL DO SINDOGEESP é uma publicação do Sindicato dos Operadores em Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo, localizado à rua Manoel Tourinho 168, no bairro do Macuco, em Santos/SP. Telefone: 3234-9097. **Presidente:** Guilherme do Amaral Távora; **Vice-presidente:** Paulo Antonio da Rocha; **1º Secretário:** Valdemar Novaes Coelho; **2º Secretário:** Manuel Luiz Bernardo; **Diretor Social:** Sérgio Matias Nazaré; **1º Tesoureiro:** Odair Mathias; **2º Tesoureiro:** Elias Chamiso. **Diretoria Suplente:** Ademilson Cid Rodrigues, André Luiz da Silva Souza, Carlos Eduardo Brunetto, Celso da Conceição dos Santos, Ilveni Vitorio dos Santos, Sergio Budha e Lúcio Ramos Gonçalves. **Conselho Fiscal Efetivo:** Otávio Martins Ribeiro, Roberto dos Santos Flausino e Jair da Silva Rebello Júnior. **Conselho Fiscal Suplente:** Alessandro de Abreu, Carlos de Araújo Lima e Sérgio Aparecido Lima. **Delegação Federativa Efetiva:** José Luiz Teixeira da Cruz e Marcelo Santana Cameira. **Delegação Federativa Suplente:** Adenilson dos Santos e Faber Eduardo Neiva. **Jornalista Responsável:** Nelson Domingos De Giulio - Mtb. 61.264 - **Edição e Redação:** Nelson Domingos De Giulio. **Fotos:** Denise Campos De Giulio e créditos. **Diagramação:** Denise Campos De Giulio - **Tiragem:** 1.200 exemplares - **Impressão:** Gráfica Diário do Litoral (3226-2051).

Sindicato orienta sobre a nova ação da correção do FGTS

Cresce a procura de associados do Sindogeesp interessados em ingressar com ações na Justiça requerendo a correção das contas do FGTS. A medida judicial procura reconhecer que o saldo do FGTS deve ser corrigido pelo INPC e não pela TR, índice que foi aplicado erroneamente pela Caixa Econômica Federal nas contas de cada trabalhador. O Sindicato já montou uma estrutura para atender

Sindogeesp.

A Taxa Referencial (TR) é o índice usado para corrigir as contas do FGTS. Porém, desde 1999, o Governo federal não a aplica conforme os números da inflação anual. Com isso, o dinheiro do trabalhador vem ficando defasado. A partir de 1999, a TR começou a ser reduzida, gradativamente, até que, em setembro de 2012, chegou à zero.

Foto: Denise C. De Giulio



Guilherme do Amaral Távora

e cadastrar os trabalhadores da categoria. "Estamos com sistema informatizado e pessoal capacitado para orientar os trabalhadores", disse Guilherme do Amaral Távora, presidente do

Ou seja, o dinheiro do trabalhador que está no FGTS passou a ficar sem correção.

Diante desse absurdo, Guilherme determinou a interposi-

ção da ação para cobrar na Justiça a reparação dos valores. A ação engloba o período de 1999 até os dias atuais. Os prejuízos

na correção do FGTS começam em 2% e chegam, dependendo do período, a 88,3%.

Para participar da ação coletiva, o trabalhador deve procurar o sindicato da sua categoria munido dos documentos abaixo:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia do CPF (caso o número não esteja legível na Carteira de Identidade);
- Cópia do PIS ou PASEP (cópia da página da Carteira Profissional, onde o número do PIS está anotado);
- Extrato do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Carta de Concessão da aposentadoria (somente para os que já estão aposentados).
- Termo de adesão (disponível para download no site do sindicato - www.sindogeesp.com.br)

Quem tem direito à revisão?

Todo trabalhador, aposentado ou na ativa, que possuía saldo na conta do FGTS entre 1999 e 2013.

Quanto cada um irá receber se a ação for procedente?

Os valores são individuais e proporcionais ao saldo da conta do FGTS, de acordo com o período em que o trabalhador possuiu valores depositados no FGTS. Há casos em que a diferença da atualização chega a 88,3% do valor do fundo e em outros não ultrapassa 2%.

Caso a ação seja procedente o dinheiro poderá ser sacado de imediato?

Tudo vai depender de como a Justiça decidirá. Porém, o FGTS possui regras específicas para os saques. O mais provável – como aconteceu para o pagamento da correção dos planos Collor 1 e Verão – é que só possam sacar os recursos os trabalhadores que já adquiriram esse direito, como os demitidos sem justa causa e os aposentados. Em outros casos, a vitória na Justiça significará o aumento do valor do fundo, para quando o trabalhador puder sacá-lo.

Site do Ogmo disponibiliza informações cadastrais

Trabalhadores portuários já podem obter informações cadastrais, fazer consultas e solicitar documentos através do portal www.ogmo-santos.com.br. Para obter login e senha o por-

tuário terá que acessar o site e realizar o agendamento eletrônico, mediante a apresentação do RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de residência atual e uma foto 3/4 atual.

HORÁRIOS DO AMBULATÓRIO

- **CARDIOLOGISTA:** Dr. Nelson Zecchin - 3ª e 4ª das 13h às 15h
- **CLÍNICO GERAL:** Dr. Guillermo B. Manso - 4ª das 10h às 11h (Vicente de Carvalho)
- **DENTISTA:** Dra. Luci Mara T. do Nascimento - 2ª, 4ª e 6ª das 13h às 17h e 3ª e 5ª das 8h às 12h
- **GINECOLOGISTA:** Dra. Ana Carla Paes Leme - 2ª e 4ª das 12h30 às 14h30

Indisciplina e desrespeito às regras de escalação continuam

Lamentavelmente, os esforços despendidos pela Diretoria do Sindicato para garantir melhores condições de ganho

Foto: Denise C. De Giulio



Manuel Luiz Bernardo

e de trabalho não estão sendo levados em consideração por alguns poucos companheiros, que insistem em prejudicar a grande maioria.

Apesar dos apelos dos diretores e até mesmo dos colegas de profissão, os problemas de assiduidade e disciplina continuam em total e flagrante desrespeito aos direitos e deveres coletivos firmados nos acordos de trabalho.

"O Sindogeesp é a única categoria de avulsos a manter critérios de escalação antecipada dos profissionais, cuja me-

todologia é fruto de um longo processo de negociação", disse o 2º secretário, Manuel Luiz Bernardo.

As faltas, atrasos e alguns atos de indisciplina poderão ter consequências negativas para a categoria nas negociações futuras. Portanto, mais do que nunca a hora é de reflexão no sentido de que os interesses individuais não devem jamais se sobrepor aos coletivos. Não se pode admitir que uma categoria inteira pague pelos erros cometidos por alguns poucos. Assiduidade e disciplina é obrigação de todos!!!

SINDOGEEESP AGRADECE

Em nome de toda a família Sindogeesp, a diretoria do Sindicato agradece imensamente ao companheiro Pedro Domingos de Campos a doação de duas cadeiras de rodas, modelos simples e de banho, que certamente trarão conforto e momentos de alegria aos que lidam com as adversidades da vida. A caridade é a felicidade dos que dão e dos que recebem. O nosso
MUITO OBRIGADO

Assembleia aprova contas do exercício 2012

Em mais uma demonstração de confiança e credibilidade ao trabalho desenvolvido pela Diretoria do Sindogeesp, a categoria aprovou de maneira unânime as contas do Sindicato referentes ao exercício anterior.

Realizada no dia 27 de junho, a assembleia referendou a transparência na prestação de contas da entidade e ratificou a correção e a austeridade dos di-

rigentes do Sindogeesp.

O presidente do Sindogeesp, Guilherme do Amaral Távara, destacou a importância da participação dos associados. "Mais importante do que prestar contas, a assembleia contábil é sempre uma excelente oportunidade para discutir e dividir com os companheiros o planejamento dos próximos passos".

Acordo com o TECONDI é renovado

Depois de um exaustivo processo de negociação, as direções do Sindogeesp e do Tecondi renovaram o acordo coletivo de trabalho. Válido por dois anos, o contrato renovado normatiza as relações dos profissionais que atuam no terminal de contêineres sob o regime de vínculo empregatício a prazo indeterminado.

O instrumento renovado tem vigência de 1º de março de 2013 até 28 de fevereiro de 2015. "Trata-se da continuidade de uma parceria que deu certo e seguirá colhendo bons frutos tanto para a empresa como também para os nossos representantes", afirmou o vice-presidente do Sindogeesp, Paulo Antônio da Rocha.



Foto: Divulgação

Sindogeesp celebra acordos inéditos com BTP e EMBRAPORT

Se havia algum temor dos trabalhadores pela possível perda do mercado de trabalho com o advento da nova Lei dos Portos, ele foi completamente afastado pela Diretoria do Sindogeesp que acaba de celebrar dois inéditos e importantes acordos coletivos de trabalho com os terminais BTP e EMBRAPORT.

Os instrumentos normativos garantem a utilização dos operadores de máquinas representados do Sindicato nas operações de contêineres das novas empresas portuárias pelo sistema de vínculo empregatício. Além da representatividade sindical e garantia da data-base, as cláusulas econômicas pactuadas asseguram ótimas condições de trabalho e de ganhos.

O presidente do Sindo-

geesp, Guilherme do Amaral Távora, ressalta a importância dos acordos. "São de extrema relevância para a categoria não apenas porque nos garantem o mercado de trabalho, mas principalmente porque foram firmados em meio a um cenário de incertezas e polêmicas monopolizadas inicialmente pela tramitação da MP 595, e depois pela Lei 12.815".

Para o dirigente, os contratos firmados com as duas empresas representam o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos profissionais e dirigentes do Sindicato. "A celebração ou renovação de qualquer instrumento trabalhista é sempre motivo de satisfação para nós, ainda mais nesses casos específicos que foram cercados de grande expectativa".

Sindogeesp entra com pedido de impugnação contra Sindicato de São Sebastião

A descabida iniciativa feita por um sindicato de São Sebastião, reivindicando junto ao Ministério do Trabalho a alteração estatutária com pedido de extensão da base territorial foi rechaçada pelo Sindogeesp mediante pedido de impugnação.

A entidade caíçara visa a representatividade dos trabalha-

dores avulsos e vinculados de capatazia, movimentadores de mercadorias e avulsos em geral nas cidades de Caraguatatuba, Ubatuba e Ilhabela, além de São Sebastião, em flagrante desrespeito com o Sindogeesp, um dos sindicatos legitimados como representante dos trabalhadores daquela região.

AVISO IMPORTANTE

Em caso de mal súbito ou internação do associado nos hospitais da região, pedimos aos familiares que avisem imediatamente a Secretaria do Sindicato, através dos telefones: 3234-9883 / 3234-9097



CONTINUAM ABERTAS AS ADESÕES AO PLANO DE SAÚDE PARA OS AVULSOS

OGMO dá início ao Programa de Atualização Profissional

Em cumprimento aos dispositivos da nova legislação portuária, o Ogmo de Santos dará início ao Programa de Atualização Profissional, que tem como principal objetivo promover a certificação obrigatória dos trabalhadores portuários avulsos.

Serão ministrados os seguintes cursos: Básico de Armação e Estivagem Técnica (CBAET), Operação com Cargas Perigosas (COCP), Sinalização e Movimentação de Cargas (CMSC), Procedimento Operacional Padrão de Contêiner e Sacaria (CPOPCS) e Curso de

Capacitação em Segurança do Trabalho Portuário (CCSTP).

Além da nova Lei, o PAP visa atender as NRs do Ministério do Trabalho e Resoluções da ANTAQ. O agendamento para os cursos aos portuários que não possuem as certificações acontece entre os dias 10 de julho a 02 de agosto, no Setor de Treinamento do Ogmo (Posto de Escala 3). Segundo a entidade, a não realização ou reprovação nos exames dos cursos implicará na suspensão temporária das atividades laborais ofertadas através do sistema rodiziário de escala.

É com alegria e grata satisfação que a Diretoria do Sindogeesp cumprimenta cada um dos associados aniversariantes, desejando-lhes muitas felicidades.

Aniversariantes - Maio

DIA 01
Acrisio Carvalho de Oliveira
Cesar Ricardo Alves Costa
Odair do Nascimento Costa

DIA 02
Erasmus Ramos dos Santos
Nilo Pimentel Bandeira
Vera Lucia Tineo Espinhel

DIA 03
Epaminondas Borja Cruz
João de Oliveira Penha
Nelson Dias

José Vieira Santos
Maria de Lourdes Fagundes
José Alexandre S. Germano

DIA 04
Ivonaldo dos Santos Bueno
Charles Hanson Alberto
José Roberto Santos

DIA 05
Dulce Torres de Carvalho
Antonio Barbosa Soares
Antonio de Jesus

Antonio Leones de Lima
Alexandre M. de Oliveira
Arlindo Andrade O. Filho
Homar Carlos Silva Mateus
Denis Diego Correa

DIA 06

Manoel Fernandim
Mario Antonio da Conceição

DIA 07
Arnaldo de Oliveira
Aluisio Barbosa
Rogerio Ramos Moura
Deusdete da Silva José

DIA 08
Davi Olegario
Mauro Fabio
Rogerio Mariano da Silva

DIA 09
Antonio Bernardino Ferreira

DIA 10
Manoel Gilberto T. Almeida
Joaquim A. dos Santos
Ricardo Ribeiro de Araujo
Valter Raimundo S. Junior

DIA 11
Leonor Mendes Albano
Anesio F. da Hora Filho
Glauto José Vicente
Oswaldo Honorato

DIA 12
Roque da Silva Salles Filho

DIA 13
Gabriel Ferreira Cordeiro
Rubens Celso S. de Souza
João Luiz S. Santana

DIA 14
Ruth Cardoso Nascimento
Neander Shimizu
Paulo Henrique de Moraes

DIA 15
Alberto da Silva Machado
Isaias Azevedo
Sergio Ricardo Nazare

DIA 16
Aurelio Ramos Soares
Elmo Claudio da Silva
Alisson da C. Fontes

DIA 17
Ricardo Ribeiro

DIA 18
Bernardino dos Santos
Pedro Correa Mendonça
Maria de Jesus C. Alves
Horacio Gonçalves

DIA 19
Fernando Cesar S. Santos

Benedito José da Silva
José Martins da Silva Filho
Valdemar Novaes Coelho
José Estoelson R. da Silva

DIA 20
Clodoaldo Augusto Neves
Wilson Joaquim
Joaquim de Almeida

Edgar dos Santos Mariano
DIA 21
Gaetana Afonso Bezerra
Celso Farias Carrega

DIA 22
Therezinha de J. B. da Silva
Adalberto Acyilino Morrone
José Andrade de Jesus

Oswaldo de França Matos
Elton Alves Teixeira
Eduardo dos R. de Oliveira
Gilson Ferreira Serrano

Manuel de Paula Neto
Marcelo N. Pinheiro

DIA 23
José Teixeira Higino
Tarcisio José de Resende
Sidney Marcatti

DIA 24
Ricardo dos Santos
Antonio de Abreu Filho

DIA 25
Oswaldo Campregher
Roberto Afonso
Edson Carlos S. Souza

DIA 26
Francisco Lapetina
Ademilson Cid Rodrigues
Nilo Roberto Mantovani

Ivaldo Vale dos Santos
Walter Paiva da S. Freitas
Claudine Branco Junior
Sergio Luiz Fernandes

DIA 27
Valquiria de S. Andrade
José Ranulfo B. dos Santos
Edson Luiz A. dos Santos

DIA 28
João Batista de O. Sobrinho
Andre Luiz dos Santos

DIA 29
Roberto Alvares

DIA 30
Luiz Ascensão G. Tome
Sebastião R. Gonçalves
João Zeferino M. Neto
Rogerio Vieira Ribas

Josiel de Souza e Silva
Nicholas Hanson Alberto
José Henrique de Carvalho

DIA 31
José Pinto de Andrade
Serafim T. Abreu de Jesus
José dos Santos Cruz
Jorge Luiz Ferreira
Andre Ferreira da Silva

Aniversariantes - Junho

DIA 01
Oswaldo Pinto de Abreu
Jaime Rodrigues
Alexandre Pereira Santos
Murilo dos Santos Vieira

DIA 02
Marcia de Lourdes Pereira
José Roberto M. Ferreira

DIA 03
Neide Dias Duarte
José Barbosa Soares
João Barros de Souza
Reinaldo Correia Souza
Carlos Eduardo dos Santos
Rogerio Valentim da Luzo

DIA 04
Antonio Xavier Nunes
Elias Chamiso

DIA 05
José de Castro
Helio Santana Nuno
Nelson F. Gonçalves
Eduardo Ramos Filho

DIA 06

Horacio Ferreira
Odair Martins
Reginaldo Wander Haagen
Ezequiel M. R. da Silva Junior

DIA 07
Djalma do Nascimento
Nivio da Silva Martins
Waldomiro Salviano Dias
Donizete L. de Santana

DIA 08
Waldyr Martins

DIA 09
Carlos Paes Marinho
Marcio Ricardo de Souza

DIA 10
José Carlos Machado
José Roberto de A. Felipe

DIA 11
José Pinheiro de Araujo
Alfredo Duarte Junior
Antonio Jorge da Silva
Rafael Sanches Neto

DIA 12
Sebastião Muniz Santos

Gilberto Silva Ferreira
Antonio José de Faro

DIA 13
Antonio Bezerra de Farias
Waldir F. Figueiredo
Eduardo C. de Oliveira
Alexandre de L. Caraubá

DIA 14
Anezia Americo de Jesus
Claudio B. Soares
Lucio Ramos Gonçalves

DIA 15
Adelina Soares da Fonseca
Otavio Martins Ribeiro
Inacio Nicacio da Silva
Maria Vanilde P. Barbosa

DIA 16
Oswaldo Conceição Guerra

DIA 17
Fernando M. de Carvalho
Bruno Faro dos S. Vieira

DIA 18
Sergio Sanches de A. Junior

DIA 19

Maria Nazare dos S. Silva
Ailton Caetano Andrade
José Alberto Alves da Silva
Sidney Fernandes

DIA 20
João Vicente Filho
Reinaldo da Silva

DIA 21
Arlindo Andrade Oliveira
Valdelir Sizoti

DIA 22
Alex Vitor Reis Serafim

DIA 23
Antonio Joaquim Albino
João Martins de Oliveira
Darwiniana Dias Alves
Luiz Henrique dos Santos

DIA 24
João E. dos Santos
João Batista Rufino da Silva
Jorge Luiz Alves Netto

DIA 25
Rogerio Martinez

DIA 26

Milton Gonzaga da Silva
Sergio Ricardo da Silva
Andre Cardoso de Sousa

DIA 27
Ailton Soares da Silva
Givanildo de Menezes

DIA 28
Arnaldo Gonçalves da Silva
Sebastião Pedro da Silva
Luiz Henrique Benincasa

DIA 29
Argemira Souza de Oliveira
Pedro Paulo P. Ribeiro
Pedro Dourado
Luana Mircy Bettino

DIA 30
José Torres de Jesus
Juarez Feliciano da Silva
Sidnei Santi Guimarães
Luciano G. dos Santos
Jair da Silva Rebelo Junior
Wagner Francisco Barbosa

COLUNA JURÍDICA

Cancelamento da inscrição no OGMO por aposentadoria

A exploração pela União, direta ou indiretamente, dos portos e instalações portuárias e as atividades desempenhadas pelos operadores portuários passou a partir de 05 de junho de 2013 a ser regulada pela lei 12.815 que revogou a lei 8.630/93.

Uma das alterações produzidas por essa nova lei diz respeito ao cancelamento da inscrição no OGMO – Órgão Gestor da Mão de Obra do trabalhador portuário avulso. Para ser trabalhador portuário avulso é necessário que ele possua um credenciamento junto ao OGMO, órgão que gerencia essa mão de obra. A extinção dessa inscrição (credenciamento) acontecia por morte, aposentadoria ou can-

celamento.

A nova lei retirou como causa de extinção da inscrição junto ao OGMO a aposentadoria.

Essa matéria já comentamos no blog do jornal A Tribuna, mas temos recebido várias indagações a respeito do assunto que tentaremos esclarecer agora.

Em nosso entendimento mesmo na legislação anterior (Lei 8.630/93) a aposentadoria não podia ser causa de extinção da inscrição no OGMO, por ser o dispositivo legal, que assim determinava, inconstitucional. O TST, recentemente, por sua Seção de Dissídios Individuais, firmou entendimento nesse sentido, assegurando o direito de

permanecer trabalhando mesmo após a aposentadoria.

O trabalhador que teve cancelada a sua inscrição junto ao OGMO em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, desde que o cancelamento não tenha ocorrido há mais de dois anos, pode ingressar com ação judicial pleiteando o restabelecimento da inscrição e o direito de retornar ao trabalho portuário.

Aqueles que tiveram o cancelamento da inscrição junto ao OGMO há mais de dois anos, o direito de reclamar se encontra prescrito e mais nada pode ser feito.

A Lei nova não retroage, tendo aplicação para as situações a partir da sua publicação.

Os trabalhadores portuários que se encontram com vínculo de emprego junto a um operador portuário e aposentam, em regra não são excluídos do OGMO, o que acontece somente quando se desligam do operador portuário e retornam para o rodízio como avulsos sob o controle do órgão gestor. Nesta situação, entendemos que deverá ser respeitada e aplicada a nova lei, de modo que o OGMO não deve excluir a inscrição do trabalhador, ainda que a aposentadoria tenha ocorrido na lei anterior. Se o procedimento do OGMO for pelo cancelamento, caberá ao trabalhador o caminho da Justiça.

Eraldo Franzese

Advogado do SINDOGEESP

PLANTÃO JURÍDICO

O atendimento do plantão jurídico do SINDOGEESP, nas áreas trabalhista, cível e previdenciária, é realizado na segunda quinta-feira de cada mês (dia do Café da Manhã), das 8h às 9h, na sede do sindicato, em Santos.

Justiça determina reintegração e indenização de portuários excluídos do Ogmo

A Justiça do Trabalho de Santos anulou recentemente duas decisões do Ogmo de Santos e determinou a reintegração de dois portuários avulsos, e a indenização por danos materiais para um deles.

Na primeira delas, a 6ª Vara estabeleceu ao Ogmo o prazo de 48 horas para a realização dos exames médicos e convalidação do atestado de saúde ocupacional obrigatório para o retorno às atividades no Porto de Santos, sob pena de uma multa diária no valor de R\$ 2.000,00 em caso de

descumprimento.

A exclusão do portuário tinha sido definida pelo Ministério Público do Trabalho que atuou como árbitro no processo administrativo disciplinar instaurado pelo Ogmo, após o impasse verificado na Comissão Paritária mediante empate na votação dos membros. A comissão é composta por representantes dos sindicatos e empresas do setor.

No outro caso, além de reverter uma decisão idêntica do Órgão Gestor a 3ª Vara lo-

cal também sentenciou o pagamento de indenização por danos materiais referente ao período de afastamento do trabalho até o restabelecimento da inscrição profissional.

Publicado no último dia 3, o inédito despacho estabeleceu que a reparação financeira seja feita com base na média remuneratória mensal percebida pelo portuário, incluídos os reflexos de férias, FGTS e gratificações. O advogado do Sindogeesp, Eraldo Franzese, foi o patrono das duas ações trabalhistas.

FALECIMENTOS

Jaime Ventura Soares
Operador de Guindaste
★ 13/05/1947 - † 19/03/2013

Leopoldo Ribeiro
Operador de Empilhadeira
★ 15/10/1932 - † 05/04/2013

Arlindo Maurício de Souza
Operador de Guindaste
★ 17/07/1931 - † 13/05/2013

Ednaldo Barbosa da Silva
Operador de Guindaste
★ 30/04/1956 - † 22/05/2013

**No caso de falecimentos,
favor informar o sindicato
Telefones: 3234-9097 /
3234-9883 / 7804-4059
(Nazaré)**

SOCIAL

Noite de gala marca o Jantar de Confraternização do Sindogeesp

Sucesso total. Assim pode ser definida a edição 2013 do Jantar de Confraternização do Sindogeesp que comemorou o 49º aniversário da entidade. Em noite de gala, o bonito Salão Social do Clube de Regatas Vasco da Gama recebeu cerca de 500 pessoas, entre associados e familiares, além de alguns convidados, que dançaram até altas horas da madrugada.

Repleta de gente alegre e bonita, a festa foi coroada pela excelente organização cuidadosamente planejada pela direção do Sindicato. Regado a uma boa cerveja gelada, whisky e vinhos importados, batidas, sucos e refrigerantes, além de um cardápio especialmente preparado para a ocasião, o Jantar de Confraternização foi coroado de absoluto sucesso.

Acesse o portal www.sindogeesp.com.br e confira as mais de 220 fotos do Jantar. Envie também suas fotos para contato@sindogeesp.com.br



Foto: Denise C. De Giulio



Foto: Denise C. De Giulio

Café da Manhã volta no dia 11 de julho

Depois de uma pequena pausa, para alegria dos fãs e frequentadores assíduos o tradicional Café da Manhã do Sindogeesp está de volta. A próxima edição acontece nesta quinta-feira, 11, das 9 às 14h, na sede social da entidade.

Esta será a primeira edição do evento após a mudan-

ça na programação feita pela direção do Sindicato. "As alterações visam a melhoria na elaboração da festa além de uma conciliação do calendário com os outros eventos comemorativos", disse o tesoureiro, Odair Mathias, que aguarda um grande número de participantes. Novo evento acontece na segunda quinta-feira de setembro.